



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001/2024

Dispõe sobre destinação de recursos do FUMDEMA.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Ordinária nº 3.531, de 25 de julho de 2000,  
CONSIDERANDO a aprovação deste Conselho em reunião ordinária do dia 7 de fevereiro de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar a destinação de recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, FUMDEMA, aos projetos abaixo:

- Aquisição de materiais para o manuseio de animais que irão receber o auxílio do Município de Montenegro. Os materiais propiciarão o adequado recolhimento, transporte e acondicionamento de animais. Valor de R\$ 16.087,04;

- Aquisição de reboque para o transporte de cavalos soltos em vias públicas, em maus tratos, bem como para o cumprimento da apreensão de animais, nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.849/2021. Valor de R\$ 23.166,67;

- Aquisição de 1000 cartilhas "Água potável: use com inteligência"; 2000 cartilhas "Você é responsável pelo animal que cativa" e 1000 cartilhas "RESÍDUOS SÓLIDOS: para reciclar, precisa separar" para serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com o escopo de educar as crianças de nossa comunidade. Valor de R\$ 21.120,00;

- Aquisição de sacolas ecológicas para distribuição gratuita, para incentivar o uso de sacolas retornáveis, evitando o consumo de sacolas plásticas que poluem o Meio Ambiente. Valor de R\$ 20.000,00.

Montenegro, 7 de fevereiro de 2024.

  
FLORENCE POLKING LENHARDT  
Secretária COMDEMA

  
RUBEM TOMASI  
Presidente COMDEMA